

2º Campeonato Amador de Boliche dos Servidores

DOS OBJETIVOS

Art. 1. Os objetivos do campeonato são:

- I. Promover a interação dos servidores por meio dos esportes;
- II. Incentivar a prática de exercícios físicos, o que contribui significativamente para a saúde física e mental;
- III. Instigar o trabalho em equipe a fim de entender a força do coletivo;
- IV. Desenvolver o espírito competitivo de forma saudável e aprender a lidar com a frustração;
- V. Incentivar a prática esportiva através de Competições.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2. A organização e direção do **CAMPEONATO AMADOR DE BOLICHE DO SERVIDOR** são responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Gestão/Departamento de Gestão de Pessoas.

DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 3. Poderão participar do campeonato todos os servidores do Município de Cascavel abrangendo os regimes estatutário, CLT, especial (temporário), comissionado, político e estagiário, que prestem serviços na Administração Direta ou Indireta.

Art. 4. A dupla poderá ser composta por servidores de Secretaria diversa.

Art. 5. A disputa se dará nas seguintes modalidades:

Modalidade Feminina

Modalidade Masculina

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6. As inscrições das duplas serão realizadas no período de **27/01/2020 até 21/02/2020**, mediante o preenchimento da ficha de inscrições (anexo I) e pagamento da taxa de inscrição, na respectiva modalidade: Feminina ou Masculina.

Art. 7. Não serão aceitas inscrições com composição mista.

Art. 8. Para inscrever-se no campeonato, a dupla de servidores deverá preencher a ficha de inscrição disponível no Portal do Servidor e fazer o pagamento da taxa para

custeio do evento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) correspondendo a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por pessoa.

Art. 9. A ficha de inscrição devidamente preenchida e o valor da taxa deverão ser entregues no Departamento de Gestão de Pessoas localizado no 1º andar do Paço Municipal no endereço: Rua Paraná, nº 5.000, Centro – Cascavel/PR, CEP: 85.810-011, até **21/02/2020**.

Art. 10. A dupla receberá o comprovante referente ao pagamento da taxa de inscrição.

Art. 11. A inscrição somente será validada através do pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo até **21/02/2020**.

Art. 12. Serão permitidas exclusões ou substituições de participantes até a data do Congresso técnico (**05/03/2020**).

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 13. O Congresso Técnico do Campeonato Amador de Boliche do Servidor será realizado na seguinte data e local:

Data: 05/03/2020 (*quinta-feira*).

Local: Auditório do Paço Municipal

Horário: 18h

Art. 14. O Congresso Técnico inclui a definição dos sistemas de disputa, programação e horários dos jogos, orientações e esclarecimento de dúvidas.

Art. 15. O não comparecimento de representante da dupla ou o próprio participante no congresso técnico implica na total concordância do que for estabelecido e definido no mesmo.

DA FORMA DE DISPUTA

Art. 16. As disputas serão realizadas no **Strike Big Boliche**, localizado na Rua 7 de setembro, 2794, Centro (próximo a Praça Wilson Joffre).

Art. 17. A data prevista para o início do campeonato é **17/03/2020 (terça-feira)**.

Art. 18. A disputa se dará por Modalidade Feminina e Masculina.

Art. 19. A primeira partida da noite terá início às 19h30min sendo que, de acordo com a ordem definida em sorteio, os participantes deverão estar no local com 30 minutos de antecedência para a organização das duplas em suas pistas e para as rodadas de treino. As demais partidas do campeonato serão disputadas na sequência.

Art. 20. Cada disputa consistirá de 20 lances (*Frame*) para cada dupla. Cada dupla lança a bola 2 vezes em cada *Frame* sendo obrigatório uma jogada de cada integrante da equipe, a menos que todos os pinos sejam derrubados na primeira bola, fazendo um *Strike*.

Art. 21. A Competição será realizada em duas Etapas:

1. Etapa Classificatória: essa etapa será disputada em uma única partida por dupla. Serão classificadas as duplas com maiores pontuações para a etapa final. Para tal classificação, serão somados os pontos dos 20 Frames e classificadas as duplas com maiores pontuações.

2. Etapa Final: nessa etapa disputarão as duplas com maiores pontuações da Etapa Classificatória sendo premiadas as 5 duplas com melhor desempenho.

Art. 22. O número de duplas a serem classificadas para a Etapa Final dependerá do número de duplas inscritas em cada Modalidade do Campeonato e será definido no Congresso Técnico.

Art. 23. Para a Etapa Final, as duplas terão suas pontuações na Etapa Classificatória zeradas.

Art. 24. As duplas jogarão entre si utilizando a mesma pista em cada etapa. Em caso de empate na pontuação a disputa entre as duplas será feita levando-se em conta o desempenho prevalecendo o critério abaixo relacionado:

- a) Maior número de *Strikes* nas partidas;
- b) Maior número de *Spare*s nas partidas;
- c) Permanecendo o empate, serão disputadas partidas sucessivas até ocorrer o desempate.

Art. 25. Ao final de cada partida será contabilizado o total de pontos da dupla.

Art. 26. A contagem e a totalização dos pontos serão de responsabilidade da coordenação do campeonato.

Art. 27. O acesso ao Approach só será permitido aos competidores que estiverem na sua vez de jogar.

Art. 28. Os competidores estão proibidos de manusear o teclado do monitor. Todo e qualquer imprevisto relativo ao desempenho dos equipamentos, devem ser comunicados ao funcionário responsável pelo local ou a um membro da organização do evento.

Art. 29. Não será permitido jogar com o auxílio de canaleta.

Art. 30. A competição se dará em duplas sendo obrigatório uma jogada de cada integrante da equipe por *Frame*.

Art. 31. Não será permitida a participação de apenas um dos integrantes da dupla no Campeonato.

Art. 32. Não será permitido aos jogadores o consumo de bebidas alcoólicas e alimentos durante as partidas.

Art. 33. Os competidores devem estar cientes de todas as regras da disputa e do regulamento do Campeonato Amador de Boliche do Servidor antes de iniciarem as partidas.

DAS PENALIDADES

Art. 34. A comissão central organizadora terá plenos poderes para resolver os problemas de ordem disciplinar e de irregularidade, bem como, eventuais irregularidades durante a disputa.

Art. 35. Será excluída da competição a equipe que inscrever atletas irregulares.

Art. 36. Haverá tolerância de 15 minutos apenas para o início do 1º jogo do dia. Após esta tolerância a equipe que não tiver comparecido será desclassificada automaticamente da partida por W.O.

Art. 37. O W.O. também será aplicado quando uma dupla não comparecer na data e hora definidos para sua partida.

Art. 38. Será penalizado na competição o atleta que praticar agressão física ou moral aos árbitros, equipe de organização, adversários e colegas.

Art. 39. Qualquer pessoa que causar danos nas dependências do local de jogo será punida conforme decisão da comissão de justiça desportiva além de ressarcir o dano causado.

DA PREMIAÇÃO

Art. 40. O Campeonato Amador de Boliche do Servidor oferecerá a seguinte premiação:

Feminino:

1º lugar: Troféu + 2h de boliche (por integrante) + R\$ 300,00 (dupla)

2º lugar: Troféu + 2h de boliche (por integrante) + R\$ 200,00 (dupla)

3º lugar: Troféu + 1h de boliche (por integrante)

Masculino:

1º lugar: Troféu + 2h de boliche (por integrante) + R\$ 300,00 (dupla)

2º lugar: Troféu + 2h de boliche (por integrante) + R\$ 200,00 (dupla)

3º lugar: Troféu + 1h de boliche (por integrante)

Art. 41. As horas de boliche da premiação são uma cortesia do **Strike Big Boliche**, localizado na Rua 7 de setembro, 2794, Centro (próximo a Praça Wilson Joffre) e deverão ser previamente agendadas com o estabelecimento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. A Coordenação Técnica será responsável em publicar informações referentes a regulamento, grupamentos, programação, resultados, notas oficiais, punições e demais informações da competição no Portal do Servidor no endereço eletrônico www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor.

Art. 43. A organização não se responsabilizará por acidentes que venham ocorrer antes, durante e depois da competição, com atletas ou qualquer pessoa relacionada ao evento.

Art. 44. As equipes deverão se apresentar no local e horário das disputas vestidas adequadamente para a prática da modalidade, com roupas confortáveis e tênis.

Art. 45. A dupla que deixar de comparecer para a realização de um jogo (W.O.), sem motivo justificado, será automaticamente eliminada do Campeonato, não havendo direito a devolução do valor da taxa de inscrição.

Art. 46. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Organização do Evento.

Cascavel, 22 de janeiro de 2020.